



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

As infiltrações de água nos edifícios são um problema que tem incomodado muito os cidadãos. O Governo criou, há anos, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios (CITIA) para receber as queixas dos cidadãos, mas, como é apenas um órgão de coordenação, não conseguiu resolver radicalmente o problema. No dia 8 de Novembro do ano passado, apresentei uma interpelação escrita às autoridades sobre o tratamento das infiltrações de água. Posteriormente, de acordo com as instruções do Chefe do Executivo, o Instituto de Habitação (IH) respondeu à minha interpelação. No entanto, na sua resposta não há nada de novo, pois é a resposta do costume, na qual ainda me solicitou que lesse o relatório da Comissão de Acompanhamento da Assembleia Legislativa, o que é ridículo.

A segunda e a terceira perguntas da minha interpelação foram, respectivamente, as seguintes: “Quando o proprietário da fracção que é a fonte das infiltrações de água se recusa a prestar cooperação, o Governo arquiva o respectivo processo, com a razão de ‘não haver condições para realizar uma inspecção técnica, para confirmar a fonte das infiltrações de água e ter de se suspender, então, os outros trabalhos subsequentes’. Isto não equivale a incentivar os outros a não prestarem cooperação, a fim de evitar a assunção de responsabilidades por serem a fonte das infiltrações de água?”, e “[a]credita-se que, desde a criação do CITIA, já se registaram muitos casos em



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que não foi possível proceder à inspecção, devido à não colaboração dos proprietários das fracções suspeitas de serem a fonte das infiltrações de água. No entanto, já se passaram mais de 10 anos, e o Governo tem-se mostrado impotente perante esse problema. Será que o problema não pode ser resolvido, ou o Governo não quer resolvê-lo efectivamente? No primeiro caso, será que os outros países e regiões do exterior de Macau têm soluções eficazes para resolver este tipo de problemas, e essas soluções podem servir como referência?". Na resposta das autoridades, refere-se que a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública da Assembleia Legislativa (AL), entre os meses de Janeiro a Março de 2019, acompanhou os assuntos sobre os apoios do Governo na resolução do problema das infiltrações de água, tendo havido troca de opiniões e discussões, de forma aprofundada e por diversas vezes, com os representantes dos vários serviços públicos, sobre as formas de tratamento, o tempo necessário e os vários aspectos relacionados com a legislação, entre outros assuntos. No entanto, uma troca de opiniões é sempre uma troca de opiniões, e isto também porque, para muitos dos problemas, na realidade, não existem soluções. As autoridades resolveram alegar então ter havido troca de opiniões e discussões sobre o assunto em sede da Comissão de Acompanhamento, para assim responder às minhas interpelações, tratando-se de uma situação suspeita de pescar em águas turvas.

Face ao exposto, acompanho mais uma vez as respectivas questões, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma directa, sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Na discussão da questão das infiltrações de água na respectiva Comissão, um deputado perguntou o seguinte: são frequentes as situações de impossibilidade de entrar nas casas para verificar a fonte das infiltrações, então, as autoridades “vão tomar como referência a prática das regiões vizinhas, onde se adopta o *scanner* de infravermelhos de alta resolução, o *scanner* de microondas e a análise das amostras de água, entre outros métodos científicos de perícia, para identificação da origem das infiltrações de água”? No entanto, as autoridades responderam que a inspecção tinha como pressuposto a entrada nas fracções suspeitas de serem a fonte das infiltrações de água; e que, “se não for possível entrar nas fracções para procurar a origem através de métodos reais e de exclusão directa de possibilidades, não existem outros meios para encontrar a origem exacta da infiltração” e, ainda, “para resolver esta questão, só é possível depositar expectativas na revisão da lei”. A meu ver, a resolução das infiltrações de água pode estar na revisão da lei, mas, até à revisão, deve-se recorrer a outros meios possíveis para resolver o problema. As regiões vizinhas utilizam o *scanner* de infravermelhos de alta resolução, o *scanner* de microondas e a análise das amostras de água, entre outros métodos científicos de perícia, para identificação da origem das infiltrações de água, mas Macau não consegue fazer uma inspecção eficaz através da melhoria dos seus meios. Porquê?

2. Durante o debate na Comissão de Acompanhamento, “houve deputados que apresentaram a hipótese de os lesados das infiltrações de água (supostamente) poderem requerer apoio judiciário, com vista a reduzir os seus



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

encargos económicos” e “os representantes do Governo afirmaram que iam proceder a um estudo aprofundado sobre as referidas duas propostas”. As autoridades já começaram o referido estudo? Quais são as conclusões?

3. Quanto à questão da resolução dos conflitos relativos às infiltrações de água, após queixas dos lesados e mesmo depois de se conseguir identificar a fracção que é fonte das infiltrações através de exames, se o proprietário ignorar o relatório, sem efeito vinculativo, então o problema só pode ser resolvido por via judicial. O processo de pequenas causas cíveis e o processo sumário são os mais utilizados, mas só podem tratar de questões de indemnização. No entanto, as infiltrações de água suscitam não só a questão da indemnização, mas também a da sua resolução. Mesmo que tenham sido reparados os danos causados na fracção afectada, se não for tratada a fonte das infiltrações, então, ao fim de certo período, as infiltrações voltarão a ocorrer. Assim sendo, para resolver o problema, há que proceder à reparação dos danos e tratar da fonte das infiltrações. O ideal é o proprietário da fracção da origem das infiltrações colaborar na reparação, mas, se ele não colaborar, então, independentemente dos processos utilizados, quer o de pequenas causas cíveis quer o processo sumário, é impossível pedir ao juiz que lhe ordene a reparação da origem das infiltrações. Assim sendo, o apoio judiciário é indispensável nas acções judiciais. No entanto, quando se segue o processo judicial geral, tal é muito moroso. O problema das infiltrações é premente, por isso não se pode deixar que se arraste por muito tempo. Face a esta questão, as autoridades devem criar um júízo responsável exclusivamente por esses assuntos, para tratar, de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

forma acelerada e específica, dos problemas correlacionados, incluindo problemas de gestão predial e de infiltrações de água. Vão fazê-lo?

13 de Março de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,**

Au Kam San